

Banco Digio S.A.

CNPJ nº 27.098.060/0001-45 – NIRE 35.300.151.372

Ata Sumária da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 27.12.2024

Data, Hora, Local: Aos 27 dias do mês de dezembro de 2024, às 9h30, na sede social, Alameda Xingu, nº 512, 7º e 10º andares, parte, Edifício "Condomínio Evolution Corporate", Alphaville, Barueri, SP, CEP 06455-030. **Mesa:** Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação em conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberação:** Aprovaram o aumento do capital social no valor de R\$500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) elevando-o de R\$823.489.590,81 (oitocentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos) para R\$1.323.489.590,81 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), proposto pela Diretoria na reunião daquele Órgão desta data (27.12.2024), dispensada sua transcrição, por tratar-se de documento lavrado em livro próprio. Em seguida, disse o senhor presidente que: 1) serão emitidas 23.204.420.612 (vinte e três bilhões, duzentos e quatro milhões, quatrocentas e vinte mil, seiscentas e doze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, ao preço de R\$0,02154762 cada uma, com integralização à vista, no ato da subscrição, de 100% do valor das ações subscritas; 2) o preço de emissão teve como base o valor do Patrimônio Líquido Contábil ajustado por ação da Sociedade em 30.11.2024; 3) os representantes legais da Kartra Participações Ltda., única acionista da Sociedade, assinaram o respectivo Boletim de Subscrição, subscrevendo os 23.204.420.612 (vinte e três bilhões, duzentos e quatro milhões, quatrocentas e vinte mil, seiscentas e doze) ações ordinárias, nominativas-escriturais, sem valor nominal, o qual será integralizado, em moeda corrente nacional, em conformidade com o disposto no Artigo 15, da Resolução BCB nº 66, de 26.1.2021; 4) o "caput" do Artigo 6º do Estatuto Social passará a vigorar com a seguinte redação, após a homologação do processo pelo Banco Central do Brasil: "Artigo 6º) O capital social da Sociedade é de R\$1.323.489.590,81 (um bilhão, trezentos e vinte e três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais e oitenta e um centavos), dividido em 31.245.681.880 (trinta e um bilhões, duzentos e quarenta e cinco milhões, seiscentas e oitenta e uma mil, oitocentas e oitenta) ações ordinárias, nominativas e escriturais, sem valor nominal.". **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, será encaminhada para que assinem eletronicamente. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite; Acionista: Kartra Participações Ltda., representada por seus diretores Cassiano Ricardo Scarpelli e Vinicius Urias Favarão. **Declaração:** Declaramos para os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. aa) Presidente: Carlos Giovane Neves; Secretário: Marcelo Scarpa Rezende Leite. **Certidão** - Secretaria de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 140.892/25-4, em 29.4.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

ODIA – 2 col x 11 cm

